



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

EXMOS. Sr^{os}. VEREADORES
MD. MESA DIRETORA

O Vereador abaixo assinado com assento na bancada do PP vem com o devido acatamento ante esta Egrégia Mesa Diretora solicitar que seja enviada a presente indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICAÇÃO Nº 023/2026

O Vereador que esta subscreve vem através desta indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a REATIVAÇÃO do telecentro municipal(sala de informática) localizada no prédio Baldovino Fritsch (CAESP). Esta sala que se encontra fechada ao público, está toda equipada com 19 computadores, internet, ar condicionado, tudo parado. Lembrando que ali acontecia as aulas de informática nos anos anteriores em três turnos e atendia a população de diversas fchas etárias inclusive turma de adultos onde as aulas aconteciam no turno da noite e capacitavam os mesmos para o mercado de trabalho. Ressalto ainda que esta indicação esta fundamentada na Lei Federal nº 14.533/2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital (PNED), tornando o letramento digital um direito e uma prioridade nas políticas públicas brasileiras. Ademais, o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução nº 2/2025, estabeleceu que o ensino de computação (Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital) deve ser integrado obrigatoriamente aos currículos da Educação Básica até 2026. Os Telecentros Municipais são ferramentas essenciais para cumprir essa meta, oferecendo a infraestrutura necessária para alunos que não possuem acesso a dispositivos tecnológicos em suas residências e o município precisa se adequar à lei federal.

Lagoão- RS, 27 de fevereiro de 2026.

Ver. Eliandro Daleastt-PP